



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 352 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0431440 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 352/2018 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com fundamento no art. 36 do Código Eleitoral e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.908, publicada Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 144, em 7/8/2018, à(s) fl(s). 5/18, e em atenção ao pleito do juízo da 40ª Zona Eleitoral, inserto no Ofício nº 1893 / 2018 - TRE-AL/GJ-40ª ZE (evento 0425395), RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da 66ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Piranhas-AL e Olho D'Água do Casado-AL, nos moldes da tabela abaixo:

Membro nomeado (substituído)

Inscrição eleitoral

Membro (substituto)

Inscrição eleitoral

Vanderlan da Silva

0537 3387 0884

Claúdia Lúcia Izidoro Barbosa

0020 6652 1716

Rogério Alves da Silva

0179 2228 1732

Lee Van Douglas Santos Andrade

0264 7553 1775

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES PRESIDENTE DO TRE/AL
Maceió, 05 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 06/09/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0431440 e o código CRC A52F0705.